DECRETO Nº 2.586 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA O DECRETO Nº 2.578/2018 QUE "COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM VISTAS AO PLEITO DE 07 DE OUTUBRO DE 2018 EM PRIMEIRO TURNO, E 28 DE OUTUBRO DE 2018 EM SEGUNDO TURNO, SE HOUVER".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito do Município de Registro, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.578 de 06 de setembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito de 07 de outubro de 2018, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2018 em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 13 (treze) horas do dia 05 de outubro de 2018, em primeiro turno, e 26 de outubro de 2018, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de outubro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos